



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

CICLO 2015-2017

Juiz de Fora – Reitoria

2015



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Reitor

Paulo Rogério Araújo Guimarães

Pró-Reitora de Ensino

Maria Elizabeth Rodrigues

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Frederico Souzalima Caldonceli Franco

Pró-Reitor de Extensão

José Roberto Ribeiro Lima

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Etienne Beirão Friedrich

Pró-Reitor de Administração

Charles Okama de Souza

- Diretores Gerais -

Campus Barbacena

José Alexandrino Filho

Campus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira

Campus Muriaé

Fausto de Martins Netto

Campus Rio Pomba

Arnaldo Prata Neiva Júnior

Campus São João del-Rei

Alexandre Lana Ziviane



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Portaria-R 041/2014, de 16 de janeiro de 2014

Presidente

Walessa do Nascimento Silva
Técnico-Administrativo – Campus Barbacena

Vice-Presidente

Geovani Gomes Martins
Docente – Campus Rio Pomba

Josimar Moreira Rocha
Docente – Campus Barbacena
Eder Quintão Lisboa
Docente – Campus Juiz de Fora
Vânia Gonçalves Lacerda
Docente – Campus Muriaé
Juliana Brito de Souza
Docente – Campus São João del-Rei
Aline Lucarelli Lavorato
Técnico Administrativo – Campus Juiz de Fora
Rafael Ramos de Almeida
Técnico Administrativo – Campus Muriaé
Ayres Nogueira Corrêa
Técnico Administrativo – Campus Rio Pomba
Natália Rabelo Soares
Técnico Administrativo – Campus São João del-Rei
Helenice Karina dos Reis
Discente – Campus Barbacena
Luiz Cláudio Dazzin
Discente – Campus Juiz de Fora
Isabella de Oliveira Ramos
Discente – Campus Muriaé
Luiz Gustavo de Azevedo
Discente – Campus Rio Pomba
Bárbara Letícia Gonçalves
Discente – Campus São João del-Rei
Suzana Maria Soares
Sociedade Civil Organizada – Campus Barbacena
Vinícius Leal Faria
Sociedade Civil Organizada – Campus Rio Pomba
Vera Lúcia Alfredo
Sociedade Civil Organizada – Campus São João del-Rei



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

SUMÁRIO

I.	APRESENTAÇÃO	5
II.	HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	8
III.	OBJETIVOS	16
IV.	PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO NO IF SUDESTE MG	17
V.	DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS: CICLO 2015-2017	19
VI.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
VII.	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS	24
VIII.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25
	ANEXO A – CRONOGRAMA GERAL	26
	ANEXO B – PESQUISA DE LIVRE-OPINIÃO 2015 COM O SEGMENTO DISCENTE	28
	ANEXO C – PESQUISA DE LIVRE-OPINIÃO 2015 COM O SEGMENTO DOCENTE	35
	ANEXO D – PESQUISA DE LIVRE-OPINIÃO 2015 COM O SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

I. APRESENTAÇÃO

A Autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, visando ao aumento permanente da sua eficácia institucional, e de sua efetividade acadêmica e social. Esse processo avaliativo pressupõe o envolvimento e o comprometimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica com as melhorias no processo de gestão.

É mediante essa avaliação que temos a oportunidade de adotar uma postura crítica diante daquilo que somos, o que representamos, e, principalmente, do que fazemos para o cumprimento de nossa Missão. Isso permite que mediante ao cenário de avaliação pretendida, reformulemos nosso caminhar e aperfeiçoemos nossa organização.

Este Projeto de Avaliação Institucional encerra em si justamente esta proposta: a reflexão oriunda dos resultados da avaliação devem promover ampla participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, e mais, atuar como elemento propulsor de medidas eficazes, que corrijam os desvios, acertem os rumos e impulsionem toda a Instituição na busca incessante para alcançarmos nossos objetivos.

Em última instância este processo, por certo, se revelará como um balizador de ações, provocando reestruturações, discussões e uma nova reflexão sobre todas as ações administrativas e acadêmicas praticadas. O resultado final será expandido em benefícios diretos para nossos alunos, em sua formação profissional e em sua postura como cidadãos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A Avaliação Institucional do IF Sudeste MG é planejada conforme diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) constitui-se em uma equipe que representa a comunidade acadêmica, com o objetivo de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, e orientá-la para as avaliações externas, elaborando o Relatório de Avaliação Institucional, que é enviado ao Ministério da Educação (MEC).

Ela é composta por representantes discentes, docentes, técnicos administrativos e da sociedade civil organizada, oriundos das Subcomissões Próprias de Avaliação Institucional.

Compete à CPA:

- I. aprovar as políticas e as diretrizes para a avaliação interna da Instituição;
- II. apreciar e aprovar os processos de avaliação interna;
- III. prestar as informações solicitadas pelo INEP;
- IV. avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na Instituição para subsidiar os novos procedimentos;
- V. articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras Instituições de Ensino Superior, com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, e outras agências governamentais;
- VI. promover a sensibilização para criar condições para o desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação no IF Sudeste MG;
- VII. criar seu cronograma de aplicação dos procedimentos de autoavaliação dos Cursos do IF Sudeste MG, observando-se os prazos sugeridos pelo INEP;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- VIII. regulamentar o processo eleitoral para a escolha dos membros que irão compor as Subcomissões.

O IF Sudeste MG, em sendo uma Instituição *multicampi*, organiza seu processo de autoavaliação por meio da CPA e da constituição da Subcomissão Própria de Avaliação Institucional (SPA) em cada *Campus* que oferta educação superior. Sua composição é análoga à da CPA, com a diferença que seus membros são eleitos por seus pares.

Compete às Subcomissões:

- I. sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo órgão para os processos de avaliação institucional;
- II. desenvolver o processo de autoavaliação no *campus*, conforme o projeto de autoavaliação do IF Sudeste MG e orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- III. organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- IV. sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Própria de Avaliação;
- V. deflagrar o processo eleitoral para a escolha de seus membros, com término de, no mínimo, 30 dias antes do encerramento do mandato dos atuais representantes.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

II. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais foi criado em 29 de dezembro de 2008, como parte de uma rede, da qual fazem parte outras 40 instituições federais de ensino. Naquela data, foi promulgada a Lei nº. 11.892, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com o objetivo de dar novo impulso ao ensino profissionalizante no país.

Assim como os demais Institutos Federais, o IF Sudeste MG tem formação *multicampi*. Originou-se da união de três antigas e já consolidadas instituições federais, denominadas “Escola Agrotécnica Federal de Barbacena”, “Colégio Técnico Universitário” (vinculado à UFJF) e “CEFET de Rio Pomba”. Essas três instituições tornaram-se unidades de um só Instituto Federal, aliadas à implantação de um novo *Campus* na cidade de Muriaé, ampliando, desde o princípio, suas atividades e área de abrangência. Com a posterior criação dos *Campi* Santos Dumont, São João del-Rei e *Campus* Avançado Bom Sucesso, a instituição ampliou-se ainda mais e passou a oferecer maior variedade de cursos em diferentes áreas do conhecimento. Em 2014, foi implantado o *Campus* Manhuaçu. Em 2015, estão sendo planejadas as implantações de dois *Campi* Avançados, os quais já estão com Portaria do MEC para entrarem em funcionamento: *Campus* Avançado Cataguases e *Campus* Avançado Ubá.

Vale destacar que, em 2015, ofertam cursos superiores os *Campi*: Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba e São João del-Rei.

Cada um desses *Campi* tem trajetórias de Educação Profissional e Tecnológica que se apresentam a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

2.1) Campus Barbacena

Em 1910, momento político de consolidação da República, a cidade de Barbacena (MG) ocupava lugar de destaque na política nacional e participava das grandes decisões nacionais. Então, reivindicou-se ao Governo Federal a instalação local do “Aprendizado Agrícola”, criado também pelo então presidente Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº. 8.358, de 09 de novembro de 1910. A finalidade da criação de uma nova escola era, particularmente, viabilizar e otimizar o cultivo de frutas nacionais e exóticas, além do ensino prático da fruticultura, em virtude da localização geográfica e do clima propício. Em 10 de dezembro do mesmo ano, a Fazenda Nacional destinou uma chácara para este fim, com área total de 4.950.138,64 m² e onde estaria sediado o futuro Aprendizado Agrícola de Barbacena.

Em 1911, começaram a ser construídas a sede e suas dependências, para então iniciarem-se as atividades escolares em 14 de julho de 1913. Pelo Decreto nº. 22.934, de 13 de julho de 1933, foi mudada a denominação de Aprendizado Agrícola de Barbacena para Escola Agrícola de Barbacena, ainda subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Entretanto, em 1946, uma nova lei fez com que a instituição se enquadrasse em uma das novas classificações existentes, alterando a denominação da unidade para Escola Agrotécnica de Barbacena.

Em 1955, com o governo de João Café Filho, a denominação passou a Escola Agrotécnica “Diaulas Abreu” e a subordinação passou ao recém-criado Ministério da Agricultura. Porém, o vínculo se modificou em 1967, ligando a Escola ao Ministério da Educação. Em 1993, a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena “Diaulas Abreu” passou à condição de Autarquia Federal. Por fim, com a Lei de Criação dos Institutos Federais, passou a integrar o IF Sudeste MG, denominando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

– *Campus* Barbacena, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação.

2.2) *Campus* Juiz de Fora

Entre as décadas de 1930 e 1950, em virtude de crescente expansão e diversificação industrial vivida pelo Brasil, as principais lideranças sindicais do Sudeste de Minas passaram a ver, cada vez mais, na qualificação técnica, uma alternativa para a melhoria das condições de vida e trabalho do proletariado. Assim, em janeiro de 1957, dirigentes trabalhistas de Juiz de Fora (MG), aliados ao então Ministro da Educação e Cultura, Clóvis Salgado, identificaram a necessidade de um Ginásio Estadual e uma Escola Profissional na cidade mineira.

Assim, o Ministério da Educação liberou verbas para a edificação da escola profissionalizante que, de início, estava vinculada à Escola de Engenharia local. Criaram-se, então, cursos técnicos na área, formando as bases do que, mais tarde, seria o Colégio Técnico Universitário (CTU). Com a criação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 1960, a Escola de Engenharia passou a fazer parte da nova instituição e, em 1964, os "Cursos Técnicos de Engenharia" também foram incorporados, levando a escola à denominação de Colégio Técnico Universitário – CTU.

Vinculado à UFJF, o CTU foi transferido para o *Campus* Universitário em 1971, quando passou a funcionar nas dependências da atual Faculdade de Engenharia, embora o prédio da antiga Faculdade de Odontologia, sediado no centro da cidade, também tenha abrigado algumas turmas de cursos técnicos na década de 1990. A Faculdade de Engenharia permaneceu como sede do CTU até que fosse edificado o primeiro prédio no terreno onde atualmente funciona o *Campus* Juiz de Fora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Em 26 de fevereiro de 2008, atendendo ao projeto de reestruturação e expansão da Rede Federal de Educação Técnica e Tecnológica do Governo Federal, a Congregação do CTU aprovou sua desvinculação da UFJF para tornar-se um dos *Campus* do IF Sudeste MG.

Entre os desafios, estariam a integração dos cursos técnicos ao Ensino Médio, a implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, a oferta de cursos na modalidade Ensino a Distância (EaD) e a criação dos primeiros cursos de graduação e de pós-graduação, todos já superados, em 2014.

2.3) *Campus* Rio Pomba

Em 1957, o Ministério da Agricultura mantinha terras no município de Rio Pomba (MG) para uso do Departamento Nacional de Produção Animal e da Estação Experimental de Fumo do Serviço Nacional de Pesquisas Agrônomicas. Foi nessas terras que se originou o futuro *Campus*, com a criação da “Escola Agrícola de Rio Pomba”, vinculada a este mesmo Ministério.

Ao longo de sua trajetória, a unidade passou por diversas transformações e recebeu denominações tais como Ginásio Agrícola de Rio Pomba, Colégio Agrícola de Rio Pomba e Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba-MG. Mas foi em 16 de novembro de 1993, que a Lei Nº. 8.731 transformou-a em autarquia, e denominou-a Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba, o CEFET-RP.

O então CEFET Rio Pomba desenvolveu, então, suas bases agrárias e hoje atua em diversas áreas do conhecimento, oferecendo formação profissional tecnológica do nível básico à pós-graduação. Com a Lei de Criação dos Institutos Federais, passou a integrar o IF Sudeste MG, denominando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação.

2.4) *Campus* Muriaé

O *Campus* Muriaé nasceu de uma parceria entre o antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba e a Prefeitura Municipal de Muriaé. Vários motivos levaram à busca pela implantação de uma unidade descentralizada do antigo CEFET Rio Pomba, dentre os quais se destacam: a intenção do Governo Federal de ampliação da oferta de vagas para o segmento da Educação Profissional; o manifestado interesse da comunidade da região de Muriaé em receber a unidade; a necessidade de formação de profissionais que atendam à demanda do setor produtivo da região, apoiando a economia e buscando, em conjunto, o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Em setembro de 2009, já na iminência da aprovação da lei de criação dos Institutos Federais, iniciaram-se os projetos para funcionamento do *Campus* Muriaé e, hoje, ele conta com unidades urbana e rural, que dão infraestrutura à oferta de cursos com diferentes perfis.

2.5) *Campus* Santos Dumont

A história da educação profissional no município de Santos Dumont tem como marco a data de 23 de maio de 1941, quando foi fundada a Escola Profissional de Santos Dumont. Criada para atender à demanda por formação de mão-de-obra, buscava atender o setor ferroviário, mais especialmente no tocante à Estrada de Ferro Central do Brasil. Eram oferecidos cursos nas áreas de Mecânica Ferroviária (tornearia/ajustagem), Caldeiraria, Ferraria e Soldagem.

Em homenagem a um dos incentivadores do ensino profissional ferroviário, em 1943, a escola recebeu o nome de Escola Profissional Fernando Guimarães.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Mas, em 1973, chegou a ser fechada, sendo reaberta em 1974, com nova denominação: Centro de Formação Profissional de Santos Dumont, nome que se manteve por meio de um acordo da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Com a privatização da Rede Ferroviária, a Escola Profissional passou a ser dirigida pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, juntamente com o SENAI, e, em 2004, implantou-se o Centro Municipal de Educação Profissional, o CEMEP, a partir de então, apenas sob a administração da Prefeitura.

Diante de uma cultura municipal fortemente ligada ao setor ferroviário, o *Campus Santos Dumont* nasceu em 25 de fevereiro de 2010, sediado no mesmo local da antiga Escola Profissional, com o objetivo de acompanhar a evolução na área, atender às modificações e exigências do mercado de trabalho e responder aos progressivos investimentos em ferrovias.

A iniciativa de criação do então “*Campus Avançado*” foi resultado de uma ampla discussão, que começou em setembro de 2009, quando uma comissão formada por representantes do Governo Federal, da Administração Municipal e do IF Sudeste MG reuniu esforços para a realização do projeto, com o apoio do Centro Municipal de Educação Profissional de Santos Dumont (CEMEP), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), do Departamento Nacional de Estrutura de Transportes (DNIT), da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal e também do Instituto de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais.

O então *Campus Avançado Santos Dumont* foi reconhecido como *Campus*, propriamente dito, em 23 de abril de 2013, quando novas proposições foram absorvidas para dar continuidade ao desenvolvimento regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

2.6) Campus São João del-Rei

O *Campus* São João del-Rei iniciou suas atividades em 2010, contando com três cursos técnicos: Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho. Ainda em 2010, três novos cursos passaram a ser ofertados: Técnico em Informática para Internet, Técnico em Controle Ambiental e uma Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho. Durante o ano de 2011, passou-se a ofertar, também, o curso Técnico em Vendas.

Posteriormente, buscando atender à demanda por cursos superiores na região, o *Campus* São João del-Rei disponibilizou os cursos de: Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Logística, Formação Pedagógica para Enfermeiros e Letras – Licenciatura em Português/Espanhol. Assim, atualmente, são onze opções ofertadas à sociedade.

Com o advento da Portaria nº. 330, de 23 de abril de 2013, do Ministério da Educação, o então *Campus* Avançado de São João del-Rei ganha *status* de *Campus*, garantindo-lhe uma maior autonomia administrativa, fortalecendo, dessa forma, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais como um todo.

2.7) Campus Avançado Bom Sucesso

O *Campus* Avançado Bom Sucesso foi criado pela Resolução 042/2011, publicada no dia 20 de setembro de 2011, que autorizou o funcionamento da então unidade de extensão no município de Bom Sucesso (MG). A criação dessa unidade fundamentou-se no plano de expansão e interiorização da rede profissional e tecnológica do governo federal como política de estado que, por sua vez, está alicerçada nas demandas regionais de profissionalização da mão-de-obra.

Bom Sucesso está inserido na microrregião de campos das vertentes, composta por 14 municípios, cuja população total e média está em torno de,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

respectivamente, 230.000 e 17.000 habitantes. Na economia, destaca-se a pecuária leiteira e agricultura do café. Com a consolidação do novo *Campus* Avançado, espera-se a abrangência de novos arranjos produtivos locais, atendendo o que prescreve o Art. 6º. da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

2.8) *Campus* Manhuaçu

O *Campus* Manhuaçu foi escolhido pelo Governo Federal para fazer parte da terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Superior, Profissional e Tecnológica, anunciada no dia 16 de agosto de 2011. Isso se deve ao fato de que o município atende os requisitos propostos para o programa, como o de possuir mais de 50.000 habitantes, além da tipificação de seus Arranjos Produtivos Locais – APLs.

Desde 2014, a unidade encontra-se em processo de implantação, com previsão de implementação do primeiro curso técnico no início de 2016. Situado no município de Manhuaçu, no encontro das principais rodovias do país, a BR-116 e a BR-262, o *campus* será composto por uma Unidade Urbana, no centro do Distrito de Realeza, e uma Unidade Rural no Distrito de São Pedro do Avaí. A Unidade Urbana privilegiará as aulas teóricas dos cursos ofertados e a Unidade Rural disponibilizará os campos de prática e laboratórios específicos necessários aos cursos associados ao agronegócio e/ou agroindústria.

2.9) *Campus* Avançado Cataguases e *Campus* Avançado Ubá

Os dois *Campi* Avançados – Cataguases e Ubá – são as mais recentes unidades do IF Sudeste MG. No ano de 2015, estão sendo realizados trabalhos de preparação para a implantação dessas unidades. Espera-se que, a partir de 2016, a instituição possa estar abrigoando novos alunos, como meta de expansão da oferta de cursos profissionalizantes.

III. OBJETIVOS

3.1) Gerais:

- Participar do contexto demandado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que inclui a autoavaliação institucional;
- Apresentar à comunidade interna (servidores e estudantes), pelo presente projeto, o processo de Avaliação Institucional, como instrumento de conscientização da importância da autoavaliação;
- Consolidar o processo de Avaliação Institucional no âmbito do IF Sudeste MG;
- Contribuir para a reflexão permanente da gestão das políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração no âmbito do IF Sudeste MG;
- Subsidiar os gestores na elaboração de Planos de Ação para a melhoria da qualidade do ensino ofertado no âmbito do IF Sudeste MG.

3.2) Específicos:

- Desenvolver a cultura de autoavaliação no IF Sudeste MG;
- Implantar processo de avaliação contínuo e flexível;
- Subsidiar o aprimoramento de propostas pedagógicas e sistemas de gestão no âmbito de todo o IF Sudeste MG;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Utilizar os dados da avaliação externa, avaliação de cursos e ENADE para a qualificação do processo de autoavaliação e meta-avaliação;
- Consolidar o compromisso social da Instituição.

IV. PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO NO IF SUDESTE MG

A avaliação interna institucional é atividade que consiste em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, cujo objetivo é identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e as singularidades do IF Sudeste MG (cf. Regimento Interno da CPA).

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG foi rediscutido amplamente e reformulado no ano de 2014, após 05 (cinco) anos de implantação da instituição, possibilitando revelar-se um amadurecimento institucional e apontar novos planejamentos institucionais. Nesse sentido, esse projeto de autoavaliação institucional pretende-se estar em consonância com o PDI, como um processo de autoconhecimento, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo os atores que atuam na instituição, conforme orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP).

Ao apresentar os procedimentos metodológicos e a forma de aproveitamento dos resultados da autoavaliação, pretende-se demonstrar as metas e possibilidades de apropriação do conhecimento gerado pela autoavaliação institucional, pelos atores envolvidos, especialmente os gestores, a fim de subsidiar a elaboração de seus planos de ações para melhorias a serem implementadas pela Instituição.

Os princípios da autoavaliação no IF Sudeste MG seguem as diretrizes apresentadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, no que se referem à concepção, princípios e dimensões do SINAES.

Sendo assim, a atuação da CPA será balizada pelos seguintes princípios:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- respeito à identidade da instituição;
- fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos da instituição;
- respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
- compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- continuidade e regularidade do processo avaliativo;
- difusão de valores éticos e de liberdade, igualdade e pluralidade cultural e democrática.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

V. DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Segundo a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2015, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a avaliação institucional interna deve ser realizada considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria, e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística, e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O novo Instrumento de Avaliação Externa, de agosto de 2014, criado para subsidiar os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica aglutinou as dez dimensões do SINAES, citadas acima, em cinco eixos:

- **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:** considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- **Eixo 5 – Infraestrutura Física:** corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Para melhor organizar o processo de Avaliação Institucional do IF Sudeste MG, e seguindo o que foi estipulado nesse novo instrumento de avaliação, as avaliações serão desenvolvidas da seguinte forma, para o ciclo 2015-2017:

- **2015: Eixo 5** – Infraestrutura Física;
- **2016: Eixo 3** – Políticas Acadêmicas, e **Eixo 4** – Políticas de Gestão;
- **2017: Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional, e **Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional;
- **2017: Consolidação do Relatório Geral.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

VI. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização da Avaliação Institucional, será utilizado um questionário como instrumento de coleta de dados, considerando que o mesmo possibilitará quantificar, com melhor exatidão, o objeto de pesquisa, e facilitará a apresentação e interpretação dos resultados.

Serão aplicados três questionários com perguntas objetivas, para os seguintes segmentos de respondentes: discentes, docentes e técnicos-administrativos (TAEs). As questões serão elaboradas a fim de abranger as dez dimensões propostas pelo SINAES.

Com o intuito de mobilizar a comunidade acadêmica à participação nesse processo, que é de cunho voluntário, far-se-á uma ampla divulgação, de modo a conscientizar da importância que todos respondam aos questionários. Contar-se-á também com o apoio dos coordenadores dos cursos de graduação e gestores das áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, objetivando um número cada vez maior de discentes envolvidos na avaliação.

Os questionários serão aplicados eletronicamente por meio do software livre LimeSurvey, que, entre outras funcionalidades, garantirá o sigilo das respostas dos participantes, que responderão ao questionário individual e anonimamente, assim como permitirá a organização dos dados obtidos em gráficos, e através de percentuais das respostas dadas a cada pergunta, e em cada grupo pesquisado, os quais constarão em relatórios que o próprio sistema possibilita emitir.

Esses dados subsidiarão, posteriormente, a construção dos relatórios de autoavaliação institucional pelas subcomissões nos *Campi*, que posteriormente serão encaminhados à CPA, que unificará os documentos em um único documento, o Relatório de Autoavaliação Institucional do IF Sudeste MG, que apresentará uma análise crítica das potencialidades e fragilidades (locais/gerais), apuradas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

constituindo o “diagnóstico” institucional, documento norteador, base para dirigentes e gestores definirem metas e ações futuras em prol da instituição, da melhoria do ensino ofertado e da própria comunidade acadêmica.

O Relatório de Autoavaliação Institucional que será produzido por esta Comissão, parcial (anos 2015, 2016, 2017) ou integral (2017), será apresentado à Secretaria de Regulação da Educação Superior (SERES), por meio de sua inserção, pelo Pesquisador Institucional, no sistema e-MEC até às 23h59 de 31/03 do ano subsequente ao ano-base definido.

Por fim, a CPA e as SPAs apresentarão o Relatório aos dirigentes e gestores, nos *campi* e no Colégio de Dirigentes, e darão ampla divulgação do mesmo a toda comunidade acadêmica, valendo-se para tal, de reuniões, distribuição impressa do documento recém-elaborado em locais de grande fluxo de pessoas, postagem nos sites dos *Campi* e Reitoria, e outras formas definidas pelas Comissão e Subcomissões.

Todas as etapas do Ciclo Avaliativo 2015-2017 estão discriminadas no Cronograma Geral, que é o Anexo A deste Projeto.

Constam do Anexo B, as questões aplicadas aos três segmentos – docentes, discentes e TAEs – no ano de 2015, referentes ao Eixo 5: avaliação da Infraestrutura da instituição. As questões a serem aplicadas nos anos de 2016 e 2017 comporão aditivos a este projeto, ao tempo em que se completar o planejamento.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

VII. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando que a Avaliação Institucional deve ter como fundamento os resultados advindos da construção coletiva do autoconhecimento institucional, será criado um documento, além dos relatórios, com sugestões de melhoria para as fragilidades encontradas. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- avaliação dos pontos positivos e negativos do processo avaliativo;
- divulgação e consulta à Comunidade Acadêmica dos resultados;
- recebimento e análise das sugestões da comunidade;
- construção de documento orientador para a gestão institucional.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: (Sinaes).

Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IF Sudeste MG.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

AÇÕES	2015 Meses												2016 Meses												2017 Meses												2018 Meses		
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3		
Aplicação dos Questionários de Avaliação Institucional									X											X												X							
Capacitação/Encontro das SPAs e CPA										X											X													X					
Elaboração, pelas Subcomissões, dos Relatórios de Autoavaliação Institucional dos <i>Campi</i>									X	X	X	X									X	X	X	X									X	X	X	X			
Envio dos Relatórios dos <i>Campi</i> à CPA											X												X													X			
Unificação dos Relatórios das SPAs											X	X											X	X											X	X			
Elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional											X	X											X	X												X	X		
Apresentação dos relatórios aos dirigentes (<i>Campus</i>)		X	X																							X													
Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica		X	X											X												X													
Reformulação do Regulamento da CPA				X									X	X																									

ANEXO B – PESQUISA DE LIVRE-OPINIÃO 2015 COM O SEGMENTO DISCENTE

1. Quanto aos recursos de informática (equipamentos e programas) disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

2. Quanto aos serviços de internet disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

3. Quanto aos recursos audiovisuais disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

4. Em relação ao acervo da Biblioteca (qualidade e quantidade).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

5. Referente às condições de atenção à saúde do estudante.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

6. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: estacionamento.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

7. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: segurança.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

8. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: limpeza.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

9. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: banheiros.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

10. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: esporte e lazer.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

11. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: cantina e/ou lanchonete.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

12. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: refeitório.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

13. Sobre as condições de acessibilidade para pessoas com necessidades específicas.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

14. Sobre as condições adequadas ao ambiente educacional: salas de aulas (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

15. Sobre as condições adequadas a dependências e/ou espaços comunitários: auditórios (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

16. Sobre as condições adequadas a dependências e/ou espaços comunitários: ambientes de convivência coletivos (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

17. Você considera que a quantidade de laboratórios disponíveis é suficiente?

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Sim.
- Não.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Parcialmente.

18. Você considera que a quantidade de equipamentos disponíveis nos laboratórios é suficiente?

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Sim.
- Não.
- Parcialmente.

19. Sobre as condições adequadas ao ambiente educacional: laboratórios (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

ANEXO C – PESQUISA DE LIVRE-OPINIÃO 2015 COM O SEGMENTO DOCENTE

1. Quanto aos recursos de informática (equipamentos e programas) disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

2. Quanto aos serviços de internet disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

3. Quanto aos recursos audiovisuais disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

4. Em relação ao acervo da Biblioteca (qualidade e quantidade).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

5. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: serviços de reprografia.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

6. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: estacionamento.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

7. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: segurança.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

8. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: limpeza.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

9. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: banheiros.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

10. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: cantina e/ou lanchonete.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

11. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: refeitório.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

12. Sobre as condições de acessibilidade para pessoas com necessidades específicas.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

13. Sobre as condições adequadas ao ambiente educacional: salas de aulas (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

14. Sobre as condições adequadas ao ambiente educacional: salas de professores (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Não se aplica.

15. Sobre as condições adequadas a dependências e/ou espaços comunitários: auditórios (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

16. Sobre as condições adequadas a dependências e/ou espaços comunitários: ambientes de convivência coletivos (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

17. Você considera que a quantidade de laboratórios disponíveis é suficiente?

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Sim.
- Não.
- Parcialmente.

18. Você considera que a quantidade de equipamentos disponíveis nos laboratórios é suficiente?

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Sim.
- Não.
- Parcialmente.

19. Sobre as condições adequadas ao ambiente educacional: laboratórios (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

ANEXO D – PESQUISA DE LIVRE-OPINIÃO 2015 COM O SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. Quanto aos recursos de informática (equipamentos e programas) disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

2. Quanto aos serviços de internet disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

3. Quanto aos recursos audiovisuais disponíveis.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

4. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: estacionamento.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

5. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: segurança.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

6. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: limpeza.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

7. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: banheiros.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

8. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: cantina e/ou lanchonete.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

9. Sobre as condições de infraestrutura da instituição: refeitório.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

10. Sobre as condições de acessibilidade para pessoas com necessidades específicas.

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

11. Você considera que a quantidade de equipamentos disponíveis para o exercício de suas atribuições e tarefas de trabalho é suficiente?

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Sim.
- Não.
- Parcialmente.

12. Sobre às condições adequadas ao espaço e/ou local de trabalho (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.

13. Sobre as condições adequadas a dependências e/ou espaços comunitários: auditórios (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssimo.
- Fraco.
- Regular.
- Bom.
- Muito bom.
- Não se aplica.

14. Sobre as condições adequadas a dependências e/ou espaços comunitários: ambientes de convivência coletivos (considerar como referência os itens: iluminação, ventilação, espaço, mobiliário).

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- Péssima.
- Fraca.
- Regular.
- Boa.
- Muito boa.
- Não se aplica.